

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O Presidente da AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal de acordo com o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituída pela Lei Federal nº 8.691 de 28 de julho de 1993, para a etapa da **Prova Objetiva e Discursiva** de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Prova Objetiva e Discursiva no dia **19/10/2014**, nos locais, conforme consta neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da CETRO (www.cetroconcursos.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data e horário ou fora do local designado.
2.1. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às **14h** (quatorze horas), observado o horário oficial de Brasília-DF (ATENTAR PARA HORÁRIO DE VERÃO), conforme segue:

4. O candidato deverá levar documento de identidade original, o comprovante de inscrição, comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta, de corpo transparente.

4.1. O ingresso no local das Provas Objetivas e Discursivas só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, **expedido há no máximo 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.4.2. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.4.3. No dia da realização da prova, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

4.4.4. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato, após o início das provas, está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Concurso Público nos termos do item 8.13.6. do Edital de Abertura.

4.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do documento original de identidade, do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento.

4.6.1. A inclusão de que trata o item 4.6. será realizada de forma condicional e será confirmado pela Cetro Concursos na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.6.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.6. esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de: **5h (cinco horas) para todos os cargos.**

5.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2h30 (duas horas e trinta minutos)**.

5.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões quando faltar **60min (sessenta minutos)** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala as suas Folhas de Respostas, que serão o único documento válido para a correção. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na data prevista de **20/10/2014**.

5.3. Após entregar as Folhas de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros e bebedouros.

6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógio digital e relógio com banco de dados) e outros equipamentos

similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas e Discursivas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.

7. A Cetro Concursos recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

10. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista com detector de metais.

10.1. Na situação descrita no item 10, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

10.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Cetro Concursos acerca da situação, de acordo com o item 3.9 do Edital de Abertura. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

11. Durante a realização das Provas Objetivas e Discursivas não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

11.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

11.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

11.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

12. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas e discursivas, estabelecidos no Edital Nº. 01/2014 – Agência Espacial Brasileira – AEB do Concurso Público.

Brasília, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO
Agência Espacial Brasileira – AEB

AEB - Agência Espacial Brasileira
Edital 01/2014

Data da Prova: 19/10/2014

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 13h

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 14h

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo
Cidade de Prova: 01 - BRASÍLIA

Local de Prova:

DF2001T - IESB - CENTRO UNIVERSITÁRIO - BLOCO B

SGAS 613//614 - CONJUNTO G

ASA SUL - BRASÍLIA/DF

201 - ASSISTENTE EM C&T / 3 / I - APOIO ADMINISTRATIVO

De: ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS NETO

Até: JUAN AUGUSTO THALES PEREIRA

Local de Prova:

DF2002T - IESB - CENTRO UNIVERSITÁRIO - BLOCO C

SGAS 613//614 - CONJUNTO G

ASA SUL - BRASÍLIA/DF

201 - ASSISTENTE EM C&T / 3 / I - APOIO ADMINISTRATIVO

De: JUAN FELIPE SILVA MAIA

Até: ZORA LUCIA LEMES DE ALMEIDA

304 - ANALISTA EM C&T / PLENO 3 / I - GESTÃO DA POLÍTICA ESPACIAL

De: CLEISON FERNANDO LUCAS

Até: SIMONE MARIA WOLFF DA SILVA

305 - ANALISTA EM C&T / PLENO 1 / I - GESTÃO DA POLÍTICA ESPACIAL

De: ADILSON ROBERTO CORRER

Até: YOLY SOUZA RAMOS

306 - ANALISTA EM C&T / PLENO 3 / I - GESTÃO ADMINISTRATIVA

De: ARMANDA LUCIANA DIAS CARREIRO

Até: PAULO CESAR RODRIGUES DE PAULA

307 - ANALISTA EM C&T / PLENO 1 / I - GESTÃO ADMINISTRATIVA

De: ADRIANA DOS SANTOS TROIS

Até: CRISTIANE APARECIDA BARBOSA

Local de Prova:

DF2003T - IESB - CENTRO UNIVERSITÁRIO - BLOCO I

SGAS 613//614 - CONJUNTO G

ASA SUL - BRASÍLIA/DF

307 - ANALISTA EM C&T / PLENO 1 / I - GESTÃO ADMINISTRATIVA

De: CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS

Até: YURI FREDERICO LEÃO MANATA

308 - ANALISTA EM C&T / JÚNIOR / I - GESTÃO ADMINISTRATIVA

De: ADRIANA AKEMI HORITA SHIBATA

Até: ZEILY TELES DE CARVALHO

Local de Prova:

DF2004T - CEMA - CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA

HIGS 702 CONJUNTO C

ASA SUL - BRASÍLIA/DF

301 - TECNOLOGISTA / PLENO 3 / I - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

De: ADEMIR LUIZ XAVIER JÚNIOR

Até: WESLEY NOVAES MASCARENHAS

302 - TECNOLOGISTA / PLENO 1 / I - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

De: ADRIANA ELYSA ALIMANDRO CORRÊA

Até: ZENON KOUZAK

303 - TECNOLOGISTA / JÚNIOR / I - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

De: ADEILSON MOREIRA CAMPOS JUNIOR

Até: WAGNER SOUZA E SILVA
